



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital de Pregão Eletrônico nº 90.027/2025

Processo nº 23075.014090/2024-23

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (153079)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para atender necessidades da Editora da Universidade Federal do Paraná.

Valor Total da Contratação: R\$ 2.977.227,00

Data da Sessão Pública: Dia **18/08/2025** às **09h30m** (horário de Brasília)

Data Máxima para recebimento de Impugnações e Esclarecimentos: **13/08/2025**

Endereço do certame: www.gov.br/compras/pt-br/

Critério de Julgamento: menor preço por grupo

Modo de Disputa: Aberto

Tratamento Favorecido ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Margem de Preferência para Algum Item: Não

SUMÁRIO

1. Do Objeto
2. Do Registro de Preços
3. Da Participação na Licitação
4. Do Orçamento Estimado
5. Da Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação
6. Do Preenchimento da Proposta
7. Da Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances
8. Da Fase de Julgamento
9. Da Fase de Habilitação
10. Do Termo de Contrato
11. Da Ata de Registro de Preços
12. Da Formação do Cadastro de Reserva
13. Dos Recursos
14. Da Adjudicação e Homologação
15. Das Infrações Administrativas e Sanções da Fase Licitatória
16. Da Impugnação ao Edital e do Pedido de Esclarecimento
17. Das Disposições Gerais
18. Do Foro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

(Processo Administrativo nº 23075.014090/2024-23)

Torna-se público que a Universidade Federal do Paraná, autarquia federal de CNPJ 75.095.679/0001-49, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratações, sediada na Rua Dr. Faivre nº 105, Centro, CEP: 80.060-140, Curitiba - PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para as atender necessidades da Editora da Universidade Federal do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens (ou grupos) cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. Pessoa física;

3.9.4. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.9.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O impedimento de que trata o item 3.9.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.9.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o Edital e demais documentos anexos, pois a participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou questionamento quanto ao seu conteúdo.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. Que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. Constituída sob a forma de sociedade por ações;

5.6.11. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Quantidade cotada, devendo respeitar as quantidades descritas no Termo de Referência.

6.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.4. Pela natureza do objeto desta licitação, não será necessário o preenchimento dos campos marca, fabricante, modelo ou versão no sistema eletrônico.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.11. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/ Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.13. **Caso o critério de julgamento for o menor preço**, as propostas, ainda, deverão observar o seguinte:

6.13.1. Ser apresentadas com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula (exemplo: R\$ 12,34), haja vista que o Sistema Monetário Nacional não contempla valores inferiores a um centavo.

6.13.2. As propostas que não atenderem ao disposto no subitem 6.13.1 acima, apresentando mais do que 02 (duas) casas decimais, quando aplicável, terão as casas excedentes desconsideradas, sendo que o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, na fase de aceitação, registrará o novo preço no sistema, no campo "valor negociado", garantida a aceitação do valor que restar após tal procedimento.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta cadastrada em campo próprio do sistema que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,25% do valor dos itens convertidos em moeda Real.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. O envio de lances no pregão eletrônico será pelo modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei 14.133/2021](#);

7.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2.2. Empresas brasileiras;

7.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. Em todo caso a Administração não contratará valor(s) acima do máximo estabelecido no Termo de Referência deste Edital.

7.22.5. O pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 8.7.1. Contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 8.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados no formato digital através do Sistema de Compras do Governo.
- 9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.
- 9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 9.11. A verificação pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 9.12. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.13. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.11.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:
- A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
 - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
 - Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
 - Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.
- 9.14. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.
- 9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

9.18.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração desta Universidade Federal do Paraná, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a assinatura da ata de registro de preços, será firmado Termo de Contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. A contratação da empresa classificada, respeitados os demais critérios aqui descritos, far-se-á através da assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital), nas condições estabelecidas neste Edital.

10.2.1. Recomenda-se que os licitantes providenciem seu cadastro no sistema de processo eletrônico da UFPR, visando agilizar os trâmites para assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital).

10.2.1.1. O cadastro deve ser feito pelo representante legal da empresa, no sítio sei.ufpr.br, escolhendo a opção "Você é aluno ou usuário externo? Clique AQUI para acessar o SEI" no alto da página.

10.2.1.2. A assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital) poderá ser realizada através do Sistema de Processo Eletrônico da UFPR.

10.2.1.2.1. Não haverá envio de documentos por correio nas situações cuja assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital) seja realizada através do Sistema de Processo Eletrônico da UFPR.

10.3. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato (Anexo III deste Edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3.1. O prazo do item 10.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.3.3. Caso a proponente não tenha providenciado seu cadastro no sistema de processo eletrônico da UFPR (SEI), conforme disposto no item 10.2.1 acima, o mesmo se fará obrigatório antes da assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital), caso a assinatura ocorra no referido sistema.

10.4. A assinatura do Termo de Contrato (Anexo III deste Edital) implica o reconhecimento de que:

a) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

b) A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6. Para comprovação de poderes para a assinatura do contrato, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Se for sócio, fotocópia autenticada do contrato social, da última alteração contratual e da Certidão Simplificada da Junta emitida há menos de 30 (trinta) dias da data de abertura da licitação;

b) Se for procurador, fotocópia autenticada do instrumento de procuração, do contrato social, da última alteração contratual e da Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida há menos de 30 (trinta) dias da data de abertura da licitação;

c) As procurações deverão demonstrar de maneira expressa que o outorgado recebeu poderes para firmar propostas e assinar contratos;

d) Os contratos sociais deverão comprovar que o outorgante tem poderes para substabelecimento;

e) As Certidões Simplificadas da Junta Comercial deverão comprovar que a última alteração contratual arquivada é a mesma que está sendo apresentada na licitação.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.8. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.10. Para efeito de emissão de nota fiscal/fatura, será utilizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, referente àquele que a licitante participou do certame, não sendo possível, assim, faturar com CNPJ distinto.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- b) O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- c) O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- d) Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista fraqueada aos interessados no endereço [:: Sistema Eletrônico de Informações - Pesquisa Pública :: \(ufpr.br\)](#), mediante informação do número do processo administrativo.

Sistema Eletrônico de Informações - Pesquisa Pública (ufpr.br): Endereço eletrônico https://sei.ufpr.br/sei/web/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES DA FASE LICITATÓRIA

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
- 15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial, quando:
 - 15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- 15.1.3. Não celebrar o contrato/ Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

15.1.5. Fraudar a licitação.

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.4.3. A partir do trânsito em julgado da decisão administrativa de imposição de multa administrativa, os valores devidos estarão sujeitos a atualização monetária, incidindo a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, calculada a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (previsão da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#)).

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.5.1 Os parâmetros de aplicação das sanções administrativas no âmbito da UFPR serão os seguintes:

I.D	Falha apurada	Fundamento legal	Sanção	Multa
a)	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 30 dias	Até 5% em relação ao valor de sua proposta
b)	Não entregar documento solicitado durante o certame	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 15 dias	Até 3% em relação ao valor de sua proposta
c)	Deixar de manter as condições de habilitação, durante a realização do certame	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 60 dias	Até 10% em relação ao valor de sua proposta
d)	Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFPR, durante a análise da proposta ou da planilha de custos da licitação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 60 dias	Até 10% em relação ao valor de sua proposta
e)	Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 60 dias	Até 10% em relação ao valor de sua proposta
f)	Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 60 dias	Até 10% em relação ao valor de sua proposta
g)	Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. V	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 30 dias	Até 5% em relação ao valor de sua proposta
h)	Deixar de apresentar amostra	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IV	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 60 dias	Até 10% em relação ao valor de sua proposta
i)	Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VI	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 6 meses	Até 15% em relação ao valor de sua proposta
j)	Não entregar a documentação exigida para a contratação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VI	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 6 meses	Até 15% em relação ao valor de sua proposta
k)	Não se cadastrar no sistema de processo eletrônico da UFPR para assinatura da Ata ou Contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VI	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 6 meses	Até 15% em relação ao valor de sua proposta
l)	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 48 meses	Até 20% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
m)	Prestar declaração falsa durante a licitação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 48 meses	Até 20% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
n)	Fraudar a licitação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. IX	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 48 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
o)	Agir em conluio ou em desconformidade com a lei	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 48 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
p)	Induzir deliberadamente a erro no julgamento	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 48 meses	Até 20% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.

q)	Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 48 meses	Até 20% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
r)	Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade:	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 48 meses	Até 20% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
s)	Apresentar amostra falsificada ou deteriorada	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
t)	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. XI	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
u)	Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. XI	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.
v)	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. XII	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses	Até 30% em relação ao valor total homologado na licitação. Caso o certame tenha sido frustrado, a base de cálculo da multa será o valor estimado para a licitação.

15.5.1.1 As sanções listadas na tabela acima não esgotam a possibilidade de enquadramento das condutas do licitante nas infrações previstas nesta Seção, com a aplicação das penalidades cabíveis.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar com a União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022](#).

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, para o e-mail: licita@ufpr.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://proad.ufpr.br/licitacoes/>.

17.11. A entrega da proposta implica automática aceitação pela proponente, sem nenhuma ressalva, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

18. DO FORO

18.1. Por força do disposto no artigo 109, inciso I da Constituição Federal, o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná / Subseção Judiciária de Curitiba será competente para resolver questões relativas ao presente instrumento, bem como para as atas de registros de preços dele decorrentes, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

Anexo A - Regras Aplicáveis ao Instrumento Substitutivo do Contrato

Anexo B - Termo de Ciência e Concordância

Anexo C - Modelo de Proposta

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Curitiba, 31 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO JOSE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/07/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7997787** e o código CRC **05DB5FDF**.

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 33605228 - <http://www.ufpr.br/>
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 23075.014090/2024-23

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Implantação de sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para atender as necessidades da Editora UFPR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 1	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
1	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 21,47	R\$ 21.470,00
2	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares.	10049	unidade	1.000	R\$ 25,47	R\$ 25.470,00

	Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)					
3	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
4	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
5	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 27,92	R\$ 13.960,00
6	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 30,37	R\$ 30.370,00
7	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 19,68	R\$ 19.680,00
8	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 32,63	R\$ 24.472,50
9	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 38,24	R\$ 19.120,00
10	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 31,64	R\$ 15.820,00
11	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 26,71	R\$ 13.355,00
12	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 48,49	R\$ 24.245,00
13	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 31,04	R\$ 15.520,00
14	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 574 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares.	10049	unidade	500	R\$ 43,01	R\$ 21.505,00

	Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)					
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
15	25 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares	10049	unidade	7.500	R\$ 3,76	R\$ 28.200,00
16	6 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	10049	unidade	3.300	R\$ 2,40	R\$ 7.920,00
17	1 Título Tiragem por título: 1050 exemplares.	10049	unidade	1.050	R\$ 1,33	R\$ 1.396,50
VALOR TOTAL GRUPO 1						R\$ 313.804,00

GRUPO2	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
18	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 25,53	R\$ 19.147,50
19	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 15,34	R\$ 15.340,00
20	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 30,88	R\$ 23.160,00
21	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 33,33	R\$ 24.997,50
22	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 36,47	R\$ 27.352,50
23	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 38,32	R\$ 19.160,00
24	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 40,78	R\$ 20.390,00
25	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 25,84	R\$ 12.920,00
26	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	10049	unidade	1.000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00

	MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)					
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
27	16 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	4.800	R\$ 2,49	R\$ 11.952,00
28	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 1,69	R\$ 929,50
29	2 Títulos Tiragem por título: 1050 exemplares	10049	unidade	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL GRUPO 2						R\$ 195.309,00

GRUPO 3	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
30	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 224 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 29,19	R\$ 7.297,50
31	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 31,49	R\$ 7.872,50
32	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 33,59	R\$ 8.397,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
33	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
VALOR TOTAL GRUPO 3						R\$ 24.989,50

GRUPO 4	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
34	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 26,09	R\$ 19.567,50
35	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 27,98	R\$ 27.980,00
36	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	10049	unidade	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

	MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)					
37	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 30,84	R\$ 23.130,00
38	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 27,93	R\$ 13.965,00
39	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 32,76	R\$ 24.570,00
40	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 1.000 tiragem)	10049	unidade	2.000	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
41	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 35,61	R\$ 17.805,00
42	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
43	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 38,48	R\$ 19.240,00
44	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 27,65	R\$ 13.825,00
45	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 41,35	R\$ 20.675,00
46	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 29,12	R\$ 29.120,00
47	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00
48	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	10049	unidade	1.000	R\$ 30,58	R\$ 30.580,00

	MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)					
49	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 44,23	R\$ 22.115,00
50	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 26,08	R\$ 26.080,00
51	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 624 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
52	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 944 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 48,01	R\$ 48.010,00
53	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 80,02	R\$ 40.010,00
54	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 59,26	R\$ 59.260,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
55	26 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	7.800	R\$ 3,51	R\$ 27.378,00
56	10 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	10049	unidade	5.500	R\$ 1,97	R\$ 10.835,00
57	5 Títulos Tiragem por título: 1.050 exemplares	10049	unidade	5.250	R\$ 1,10	R\$ 5.775,00
VALOR TOTAL GRUPO 4						R\$ 606.620,50

GRUPO 5	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 18 x 23 cm. MIOLO em papel Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 57 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
58	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 880 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	10049	unidade	1.000	R\$ 46,96	R\$ 46.960,00
59	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.	10049	unidade	500	R\$ 61,48	R\$ 30.740,00

	(1 título x 500 tiragem)					
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
60	3 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	1.650	R\$ 1,69	R\$ 2.788,50
VALOR TOTAL GRUPO 5						R\$ 80.488,50

GRUPO 6	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
61	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 30,25	R\$ 15.125,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
62	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares	10049	unidade	550	R\$ 1,72	R\$ 946,00
VALOR TOTAL GRUPO 6						R\$ 16.071,00

GRUPO 7	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 26 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
63	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 960 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 124,06	R\$ 31.015,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
64	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
VALOR TOTAL GRUPO 7						R\$ 31.570,00

GRUPO 8	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 28 cm. MIOLO em papel Offset 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
65	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 84,78	R\$ 42.390,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
66	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00

VALOR TOTAL GRUPO 8	R\$ 43.404,00
---------------------	---------------

GRUPO 9						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
67	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 24,79	R\$ 12.395,00
68	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
69	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 160 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 28,22	R\$ 14.110,00
70	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 35,52	R\$ 17.760,00
71	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 392 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 45,61	R\$ 22.805,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
72	8 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	2.400	R\$ 2,08	R\$ 4.992,00
73	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 1,03	R\$ 566,50
VALOR TOTAL GRUPO 9						R\$ 80.253,50

GRUPO 10						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
74	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 26,76	R\$ 13.380,00
75	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
76	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas.	10049	unidade	500	R\$ 28,86	R\$ 14.430,00

	Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)					
77	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 35,54	R\$ 17.770,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
78	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1.800	R\$ 2,08	R\$ 3.744,00
79	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
VALOR TOTAL GRUPO 10						R\$ 59.954,00

GRUPO 11	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
80	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00
81	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 36,17	R\$ 18.085,00
82	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 39,13	R\$ 19.565,00
83	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 41,59	R\$ 20.795,00
84	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 46,78	R\$ 23.390,00
85	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 45,86	R\$ 11.465,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
86	11 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	3.300	R\$ 2,71	R\$ 8.943,00
VALOR TOTAL GRUPO 11						R\$ 117.388,00

GRUPO 12						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
87	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 192 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 31,19	R\$ 15.595,00
88	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 36,11	R\$ 18.055,00
89	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 39,77	R\$ 19.885,00
90	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 42,24	R\$ 21.120,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
91	8 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	2.400	R\$ 2,31	R\$ 5.544,00
VALOR TOTAL GRUPO 12						R\$ 80.199,00

GRUPO 13						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
92	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 36,63	R\$ 18.315,00
93	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 38,62	R\$ 19.310,00
94	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 42,51	R\$ 21.255,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
95	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1.800	R\$ 2,31	R\$ 4.158,00
VALOR TOTAL GRUPO 13						R\$ 63.038,00

GRUPO 14		IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
96	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 41,48	R\$ 20.740,00
97	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 43,96	R\$ 21.980,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
98	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00
VALOR TOTAL GRUPO 14						R\$ 45.276,00

GRUPO 15		IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
99	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 39,12	R\$ 19.560,00
100	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	750	R\$ 38,81	R\$ 29.107,50
101	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 39,98	R\$ 19.990,00
102	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 47,91	R\$ 23.955,00
103	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 46,46	R\$ 23.230,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
104	7 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	2100	R\$ 2,04	R\$ 4.284,00
105	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares	10049	unidade	1100	R\$ 1,23	R\$ 1.353,00

VALOR TOTAL GRUPO 15						R\$ 121.479,50
-----------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

GRUPO 16						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
106	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 37,08	R\$ 9.270,00
107	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 44,53	R\$ 11.132,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
108	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00
VALOR TOTAL GRUPO 16						R\$ 21.794,50

GRUPO 17						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 80 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
109	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 44,90	R\$ 11.225,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
110	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL GRUPO 17						R\$ 11.825,00

GRUPO 18						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 7 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 112 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
111	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 48,89	R\$ 12.222,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
112	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL GRUPO 18						R\$ 12.822,50

GRUPO 19						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
113	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 43,92	R\$ 21.960,00
114	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 47,87	R\$ 23.935,00
115	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 53,31	R\$ 26.655,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
116	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
VALOR TOTAL GRUPO 19						R\$ 77.428,00

GRUPO 20						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
117	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00
118	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00
119	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 52,98	R\$ 26.490,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
120	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
VALOR TOTAL GRUPO 20						R\$ 75.973,00

GRUPO 21						
IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 70 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA dura, em papelão revestido com papel couché 170 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23,3 cm (altura) x 40 cm (aberta com lombada), as guardas em papel						

OFFSET 180 g/m2. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Na lombada deverá ter o cabeceado (ou capitel). Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
121	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 85,35	R\$ 42.675,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
122	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL GRUPO 21						R\$ 43.995,00

IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK).CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
123	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 36,39	R\$ 18.195,00
124	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 37,66	R\$ 18.830,00
125	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 416 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 51,79	R\$ 12.947,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
126	5 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
VALOR TOTAL GRUPO 22						R\$ 54.397,50

IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
127	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 36,97	R\$ 9.242,50
128	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 39,88	R\$ 9.970,00
129	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	10049	unidade	250	R\$ 40,85	R\$ 10.212,50

	MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)					
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
130	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	900	R\$ 2,95	R\$ 2.655,00
VALOR TOTAL GRUPO 23						R\$ 32.080,00

GRUPO 24	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
131	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 43,23	R\$ 21.615,00
132	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 52,92	R\$ 26.460,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
133	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL GRUPO 24						R\$ 50.115,00

GRUPO 25	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
134	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 168 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 42,66	R\$ 10.665,00
135	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	250	R\$ 55,82	R\$ 13.955,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
136	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
VALOR TOTAL GRUPO 25						R\$ 25.868,00

GRUPO 26	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 29,7 cm. MIOLO em papel Offset 90g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 29,7 x 42 cm (incluindo lombada quadrada). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
----------	---	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
137	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	10049	unidade	500	R\$ 59,24	R\$ 29.620,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
138	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL GRUPO 26						R\$ 30.910,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 27	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSQUIISMO E VIDA, 2ª edição. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
139	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 23,46	R\$ 11.730,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
140	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
VALOR TOTAL GRUPO 27						R\$ 12.912,50

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 28						
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro AXEL, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 240 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
141	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	250	R\$ 22,92	R\$ 5.730,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRIGA E AMOR, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 176 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
142	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	250	R\$ 19,38	R\$ 4.845,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
143	2 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
VALOR TOTAL GRUPO 28						R\$ 12.099,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 29	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O ADULTO DIANTE DA CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS. MIOLO, 166 páginas, PRETO/BRANCO, sendo 11 páginas CMYK (3 cadernos coloridos), medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
144	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						

145	Tiragem: 1.050 exemplares.	10049	unidade	1050	R\$ 1,22	R\$ 1.281,00
VALOR TOTAL GRUPO 29						R\$ 18.281,00

GRUPO30	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro BEM VIVER E VIVER BEM SEGUNDO O POVO BANIWA. MIOLO até 64 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, medindo 15 x 21 cm, impressão em PRETO e BRANCO. CAPA, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 cm (altura) x 47 cm (aberta com lombada). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
146	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
147	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,40	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL GRUPO 30						R\$ 7.820,00

GRUPO 31	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DEPOIS DE BABEL: QUESTÕES DE LINGUAGEM E TRADUÇÃO. MIOLO, 536 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
148	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	1000	R\$ 24,74	R\$ 24.740,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
149	Tiragem: 1.050 exemplares.	10049	unidade	1050	R\$ 1,36	R\$ 1.428,00
VALOR TOTAL GRUPO 31						R\$ 26.168,00

GRUPO 32	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro FOTOLIVROS: IN(DEFINIÇÕES), HISTÓRIAS, EXPERIÊNCIAS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO. MIOLO, 262 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 4 cadernos, de 16 páginas cada, em CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
150	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
151	Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
VALOR TOTAL GRUPO 32						R\$ 10.624,50

GRUPO 33						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM NO CINEMA DE HORROR. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
152	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM DO FILME, 2ª edição. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
153	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
154	2 títulos Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	1100	R\$ 2,40	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL GRUPO 33						R\$ 22.790,00

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECOLOGIA. MIOLO, 218 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
155	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	250	R\$ 24,17	R\$ 6.042,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
156	Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
VALOR TOTAL GRUPO 34						R\$ 7.317,50

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro MEDINDO A DIVERSIDADE BIOLÓGICA. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
157	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
158	Tiragem: 1.050 exemplares.	10049	unidade	1050	R\$ 1,35	R\$ 1.417,50
VALOR TOTAL GRUPO 35						R\$ 18.917,50

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSICANÁLISE E CATÁSTROFE SOCIAL. MIOLO, 366 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos CMYK, correspondendo às páginas: 84, 95, 102, 105, 119, 127, 152, 333), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
159	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	250	R\$ 37,10	R\$ 9.275,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
160	Tiragem: 300 exemplares.	10049	unidade	300	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00
VALOR TOTAL GRUPO 36						R\$ 10.553,00

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À GEODÉSIA FÍSICA. MIOLO, 304 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 18 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
161	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
162	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
VALOR TOTAL GRUPO 37						R\$ 11.401,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EM BUSCA DA MENTE MUSICAL. MIOLO, 456 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
163	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 24,59	R\$ 12.295,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
164	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
VALOR TOTAL GRUPO 38						R\$ 13.626,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESVENDANDO AS ABELHAS. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
165	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
166	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
VALOR TOTAL GRUPO 39						R\$ 9.831,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA. MIOLO, 234 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 14 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 45 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
167	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
168	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
VALOR TOTAL GRUPO 40						R\$ 9.831,00

Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BIOQUÍMICA: AULAS PRÁTICAS. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO e BRANCO e 2 páginas CMYK (páginas 83 e 91), medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 34 cm aberta (incluindo lombada e sem orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
169	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	2000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
170	Tiragem: 2.050 exemplares	10049	unidade	2050	R\$ 0,80	R\$ 1.640,00
VALOR TOTAL GRUPO 41						R\$ 36.640,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 42	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESCOLONIZANDO METODOLOGIAS: PESQUISA E POVOS INDÍGENAS. MIOLO, 240 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
171	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
172	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL GRUPO 42						R\$ 9.960,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 43	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, A TERRA (ASTRONOMIA POPULAR: A DESCRIÇÃO GERAL DO CÉU, V. 1). MIOLO, 164 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
173	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
174	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 1,20	R\$ 660,00
VALOR TOTAL GRUPO 43						R\$ 7.660,00

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
GRUPO 44	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GLADIADORES NA ROMA ANTIGA: DOS COMBATES ÀS PAIXÕES COTIDIANAS. MIOLO, 224 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
175	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
176	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
VALOR TOTAL GRUPO 44						R\$ 9.188,50

GRUPO 45	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PARA CONHECER ESCUTE SEU CORPO: DIÁLOGOS ENTRE WILHELM REICH E BARUCH. MIOLO, 414 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
----------	---	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
177	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
178	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
VALOR TOTAL GRUPO 45						R\$ 13.678,50

GRUPO 46						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EICHMANN EM JERUSALÉM: 50 ANOS DEPOIS. MIOLO, 170 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
179	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO E SEUS DESENCONTROS COM A BIOTECNOLOGIA. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
180	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
181	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	1100	R\$ 2,17	R\$ 2.387,00
VALOR TOTAL GRUPO 46						R\$ 18.862,00

GRUPO 47						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GEODÉSIA CELESTE. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.						
182	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
183	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
VALOR TOTAL GRUPO 47						R\$ 13.093,50

GRUPO 48						
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro HISTÓRIA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, V. 1. MIOLO, 296 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível						
184	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
185	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50

VALOR TOTAL GRUPO 48						R\$ 10.963,50
-----------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

GRUPO 49	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, SOBERANIA ALIMENTAR - SOBAL. MIOLO, 260 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
186	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 18,62	R\$ 9.310,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
187	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
VALOR TOTAL GRUPO 49						R\$ 10.503,50

GRUPO 50	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro UNIVERSIDADE DO MATE: HISTÓRIA DA UFPR. MIOLO, 272 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (1 caderno com 16 páginas CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
188	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 21,29	R\$ 10.645,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
189	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,18	R\$ 1.199,00
VALOR TOTAL GRUPO 50						R\$ 11.844,00

GRUPO 51	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, FAZENDO MÚSICA COM CRIANÇAS. MIOLO, 96 páginas, impressão CMYK, medindo 22,5 x 30 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X1 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 30 x 45 cm aberta (lombada canoa). O acabamento do livro deverá ser GRAMPEADO. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
190	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 26,44	R\$ 13.220,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
191	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
VALOR TOTAL GRUPO 51						R\$ 14.430,00

GRUPO 52	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BRINCANDO DE TEORIA MUSICAL. MIOLO, 152 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 20 x 29,7 cm (sendo a lombada na altura de medida 20 cm) em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 20 x 61 cm aberta com lombada. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
192	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	10049	unidade	500	R\$ 19,97	R\$ 9.985,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.						
193	Tiragem: 550 exemplares.	10049	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50

VALOR TOTAL GRUPO 52	R\$ 11.178,50
-----------------------------	----------------------

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET de AGENDA, especificações: MIOLO em Pólen Natural ou Soft 80 g/m², medindo 13 x 21 cm (fechado), impressão MIOLO PRETO/BRANCO e CMYK, contendo 160 páginas, sendo: 16 páginas Intercares em CMYK e 144 páginas em Preto e Branco. CAPA DURA, formato 13,3 cm x 21,6 cm (fechado); com Revestimento Externo CMYK (4x0 core), em papel Couché Fosco 170 g/m², 0x0 cor, Laminação Bopp Fosca; BASE em Papelão Capa Dura com guardas em papel Pólen Rustic 120 g/m² ou outro Papel similar na cor e gramatura. Refile com cantos arredondados. Acabamentos: Costurar, Intercalar, Dobrar, Acoplar, Prensar/Colar, Colar Cabeceado ou Capitéis, Elástico, Ilhós. Marcador de páginas (Fita de Cetim), "SHRINK" Individual.						
194	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	10049	unidade	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
195	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	10049	unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
196	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	10049	unidade	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
197	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	10049	unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL GRUPO 52						R\$ 300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A PROPOSTA	R\$ 2.977.227,00
---	-------------------------

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 Os serviços são enquadrados como não contínuos.

1.4 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o saldo remanescente ser prorrogado por 12 meses.

1.5 O serviço a ser contratado se enquadra nos pressupostos do art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividades instrumentais e complementares à área de competência legal da UFPR, não envolvendo a tomada de decisão ou posicionamento institucional, não colocando em risco o controle de processos e de tecnologias da UFPR e não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da instituição.

1.6 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.8 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8.1 Nas contratações que se enquadrarem no limite atualizado previsto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da mesma Lei e da Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024, da Advocacia-Geral da União.

1.6.2 Consta no anexo A as regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, com o Documento de Formalização de Demanda nº 31/2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 75095679000149-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2024;

III) Id do item no PCA: 1656;

IV) Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO

V) Identificador da Futura Contratação: 153079-61/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência e no Modelo de Execução do Objeto descrito neste documento.

3.2 Havendo diferença entre o descritivo do código CATMAT/CATSER adotado (catálogo de materiais e serviços disponível em compras.gov.br) e o descritivo do Termo de Referência, o texto válido será sempre o deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no

que couber. Por se tratar de uma contratação de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, a licitante deverá estar alinhada com os critérios e práticas de sustentabilidade, observando o Plano de Logística Sustentável da UFPR:

- Uso racional de energia elétrica, água e descartáveis plásticos, reduzindo consumo e combatendo desperdícios (eixo 2 - uso racional de recursos);
- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e poluentes;
- Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades;
- A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- A CONTRATADA deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
 - Fornecimento aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
 - Redução de emissão de gás carbônico e outros agentes poluentes do meio-ambiente;
 - Diminuição de perdas de papel, reduzindo o desperdício em todas as etapas de impressão.
 - Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Não foram relacionadas marcas ou modelos de produtos para a presente contratação.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. não foram relacionadas marcas ou modelos de produtos passíveis de vedação na presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Não haverá a exigência de carta de solidariedade nesta licitação.

Subcontratação

4.5. Não será admitida subcontratação para a execução do presente objeto.

Da participação de empresas reunidas em Consórcio

4.6 Será vedada a participação de empresas consorciadas na licitação. Por se tratar de objeto comum, de baixa complexidade técnica, amplamente comercializado por diversas entidades empresariais, e com custo de implantação relativamente baixo, a possibilidade de participação de licitantes em consórcio pode representar restrição à competitividade, afrontando os princípios norteadores da licitação.

4.7 Será permitida a participação de cooperativas na licitação.

Garantia da contratação

4.8 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.9 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Da Exigência de Amostra

4.10 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.11 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.11.1 - LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. IMPRESSÃO OFFSET.

a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 14 x 21 ou 15 x 21 cm.

- MIOLO até 336 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m², em PRETO E BRANCO.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

b) AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO até 368 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m², em PRETO E BRANCO.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

4.11.2 - LOTES 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 36, 41. IMPRESSÃO OFFSET.

a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 15 x 21 cm.

- MIOLO até 288 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m² ou Offset 75 g/m², em PRETO E BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 (três) páginas CMYK).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

b) AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO até 336 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 70 g/m², em PRETO E BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 (três) páginas CMYK).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

4.11.3 - LOTES 26, 51, 52. IMPRESSÃO OFFSET.**a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21x26 ou 21 x 29,7 cm.**

- MIOLO com até 112 páginas, em papel Offset ou Couche fosco 90 g/m², em PRETO E BRANCO ou CMYK. O miolo deverá ser GRAMPEADO (LOMBADA CANOA).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

b) AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21x26 ou 21 x 29,7 cm.

- MIOLO com até 160 páginas, em papel Couche fosco 90 g/m², com no mínimo 3 páginas CMYK, LOMBADA QUADRADA.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

4.11.4 - LOTES 6, 25, 49, 50. IMPRESSÃO OFFSET.**a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 15 x 21 cm.**

- MIOLO, até 272 páginas, impressão PRETO e BRANCO ou CMYK, em papel Couché fosco 90 g/m².
- CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco, (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

b) AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO, até 304 páginas, em PRETO e BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 páginas coloridas), em papel Couché fosco 90 g/m².
- CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco, (com orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

4.11.4 - LOTES 07, 08. IMPRESSÃO OFFSET.**a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21 x 26 ou 21 x 28 cm.**

- MIOLO com até 384 páginas, em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m², em PRETO E BRANCO ou CMYK.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 29,7 x 42 cm (com ou sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

4.11.5 - LOTES 53. IMPRESSÃO OFFSET.**a) AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 exemplar com as seguintes especificações:**

- MIOLO em Pólen Natural ou Soft 80 g/m², medindo aproximadamente, 13 x 21 cm (fechado), PRETO/BRANCO e CMYK, com até 166 páginas, contendo algumas páginas em CMYK.
- CAPA DURA com Revestimento Externo CMYK (4x0 cores), em papel Couché Fosco 170 g/m², Laminação Bopp Fosca; BASE em Papelão Capa Dura, Guardas em papel Offset 170 g/m² 1x0 cor.
- Acabamentos: Costurar, Intercalar, Dobrar, Acoplar, Prensar/Colar, Colar Cabeceado ou Capitéis, Elástico, Ilhas.
- Marcador de páginas (Fita de Cetim), "SHRINK" Individual.

4.12 As amostras poderão ser entregues no endereço da Editora UFPR: Rua Ubaldino do Amaral, 321 – Alto da Glória 80060-195 - Curitiba - Paraná. no prazo limite de 05 (cinco dias) úteis sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.13 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.14 As amostras deverão estar embaladas separadamente com "Shrink", devidamente identificadas, contendo os seguintes dados: nome da empresa, número do Pregão Eletrônico e item da licitação a que se refere a amostra.

4.15 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.16 A avaliação da amostra será realizada no segundo dia útil após o seu recebimento, nas dependências da Editora UFPR, em horário divulgado no Sistema Comprasnet;

4.17 As amostras serão submetidas à aprovação por intermédio de parecer técnico fundamentado, emitido pela Editora UFPR, a qual avaliará sua adequação às especificações contidas neste Edital, considerando:

a) Se todas as especificações da descrição do item foram atendidas;

b) Qualidade da impressão: se há páginas com falhas, borrões, impressão não uniforme, impressão da capa com manchas, falta ou repetição de páginas, alteração na ordem das páginas;

c) Acabamento: se há páginas com rebarbas, dobras indevidas, páginas com rasgos, refile irregular, resíduos da colagem, problemas na laminação tendo como consequência o aparecimento de manchas na capa, após a colagem da capa ao miolo, a lombada não pode conter saliências;

d) Manuseio do livro: se há imperfeições na colagem ou na costura, conforme o caso, colagem irregular por falta ou excesso de cola na fixação da capa ao miolo, dificultando a abertura do livro ou impedindo que este retorne ao seu formato inicial ao ser fechado ou que comprometa sua resistência;

4.18 Serão reprovados os objetos que apresentarem qualquer problema, dentre aqueles listados no item 4.17 acima.

4.19 A entrega da amostra fora do prazo previsto ou a não entrega das mesmas, acarretará a desclassificação do licitante.

4.20 A UFPR não se responsabiliza por amostras enviadas em condições diferentes das previstas neste Título ou para endereços diversos daquele indicado.

4.21 Todos os custos com o transporte e acompanhamento das amostras, inclusive de retirada, deverão correr por conta dos licitantes.

4.22 A comprovação de que as amostras solicitadas foram entregues é de responsabilidade do licitante.

4.23 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.24 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.25 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.26 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A contratação dos serviços será parcelada, em quantidades variáveis, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da UFPR, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

Condições de execução

5.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) Os arquivos eletrônicos serão disponibilizados pela Editora via e-mail, devendo a empresa confirmar o recebimento e a integralidade dos arquivos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- b) A empresa deverá notificar a UFPR por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso seja verificado nos arquivos eletrônicos algum tipo de problema que possa vir a comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo que a UFPR tome as medidas cabíveis;
- c) A UFPR encaminhará à Contratada nota de empenho, com a descrição dos itens e quantitativos a serem executados;
- d) A composição de cada tiragem de livros obedecerá ao item do registro de preços, conforme as especificações deste Termo de Referência. Daí será apurado, também, o valor da contratação;
- e) A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente à entrega dos arquivos pela Editora, para submeter as provas impressas à apreciação da Editora UFPR.
- f) Serão exigidas tantas provas quantas forem necessárias para aprovação antes da impressão gráfica.
- g) A UFPR deverá emitir um termo de aprovação da prova, datado e assinado pelo fiscal dos serviços, autorizando assim a produção.
- h) A contratada deverá prestar o serviço em até 20 dias consecutivos, contados a partir da aprovação da prova impressa pela UFPR;
- i) Não serão aceitos trabalhos com qualidade inferior aos apresentados nas provas impressas.
- j) Os serviços fornecidos devem estar plenamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência.
- k) A UFPR terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir do ato da entrega de cada livro, para emitir um termo de aceitação, datado e assinado por um dos responsáveis pela fiscalização, atestando a perfeita qualidade dos produtos entregues.
- l) Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro igual ou de superior qualidade, sem ônus à UFPR. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis.
- m) A empresa deverá substituir todos os serviços que apresentarem defeitos e/ou vícios, estejam esses onde estiverem, além de arcar com as despesas provenientes deste evento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- n) Caso a quantidade de produtos que apresentarem defeitos ou vícios ultrapasse 10% da tiragem, a UFPR poderá recusá-la em sua totalidade, cabendo ao contratado fornecer nova tiragem, sem ônus adicional à UFPR, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da entrega oficial da notificação.

Local e horário da prestação dos serviços

5.3O horário de funcionamento da unidade demandante é de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, podendo ser os serviços prestados de acordo com o horário de funcionamento da Contratada, observando apenas que as entregas de materiais deverão observar o horário de funcionamento da Editora UFPR;

5.4Informações sobre as entregas poderão ser obtidas pelo e-mail: editora@ufpr.br.

5.5Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, sendo as entregas realizadas no endereço do estoque da Editora UFPR:

Rua João Negrão, 280 – Centro
80010-200 - Curitiba – Paraná.

5.6. Rotinas a serem cumpridas:

- a) Que a contratada preste o serviço em até 20 dias consecutivos, contados a partir da aprovação da prova impressa pela UFPR;
- b) Que a contratada atenda as solicitações com data definida para entrega de acordo com o cronograma da Editora UFPR, nunca superior ao definido na alínea “a” acima;
- c) Que a contratada apresente cada exemplar impresso embalado individualmente em filme termo encolhível “shrink” e acomodado em caixas de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso do material.
- d) Que a contratada forneça embalagem resistente ao manuseio, ainda que sob condições severas; à exposição a extremas temperaturas; maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento;
- e) Que a contratada verifique o tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte;
- f) Que a contratada apresente as embalagens identificadas com a descrição e quantidade de material contido.
- g) Que a contratada suporte todas as despesas com frete, mobilização de equipes, alvarás, fornecimento de insumos e outras providências necessárias à correta execução dos serviços;

Especificação da garantia do serviço

5.7 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.8 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O gerenciamento da ata de registro de preços será responsabilidade da **EDITORA/ PROEC**.

6.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5 A UFPR poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5.1 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 O Contratado designará formalmente o preposto ou representante da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6.1 O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de prestação dos serviços.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.8.1 Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, no processo de compra será indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços/bens, a cada empenho ou contrato gerado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Fiscalização Técnica

6.10 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato **ou da ata de registro de preços**, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ou da ata de registro de preços.

6.15 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20 Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.21 Para o gerenciamento das atas de registro de preços aplicar-se-á no que couber o disposto nesta seção.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produziu os resultados acordados,
- b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará a unidade de medida para faturamento e a mensuração do resultado, considerando a natureza dos serviços descritos neste termo de referência, sendo realizado o pagamento mensalmente após o recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal do contrato.

Do recebimento

7.4 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 07 (sete) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

- 7.4.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.4.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
- 7.4.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.5 Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento a realização dos serviços solicitados que efetivamente foram concluídos e recebidos pela equipe de fiscalização, conforme unidades de medida e rotinas dispostas neste instrumento.
- 7.6 Ao final de cada período de faturamento:
- 7.6.1 o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.7 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.8 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.9 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.10 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.12 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.13 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.13.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.
- 7.13.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.13.3 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.13.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.13.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.14 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.15 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.16 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.17 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.18 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
- 7.19 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.20 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.21 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.22 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.23 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.24 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.25 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.26 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.27 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.28 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.29 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.30 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.31 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.31.1 Independentemente do percentual de tributo inserido em sua proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.32 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.33 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2025.

7.34 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.35 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.36 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.38 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.39 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.40 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.41 O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de crédito

7.42 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.43 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.44 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.45 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.46 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (da fase da execução contratual)

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- iv. Multa, considerando os seguintes parâmetros:

ID	Falha apurada	Fundamento legal	Sanção	Multa
a)	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	De 6 a 20%, calculado sobre o valor da obrigação
b)	Recusar-se ou deixar de prestar parcela do Contrato de fornecimento ou de prestação dos serviços, nos prazos contratados	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	De 6 a 20%, calculado sobre o valor da obrigação
c)	Deixar de prestar garantia ou assistência técnica aos materiais fornecidos	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. I e II	Advertência e Multa	De 6 a 20% do valor faturado no mês do inadimplemento
d)	Recusar-se ou deixar de apresentar garantia contratual, quando solicitado no ato convocatório	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. I e II	Advertência e Multa	Moratória de 0,07% calculada sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento). Compensatória de até 5% do valor do Contrato, em caso de não apresentação ou de apresentação da garantia com mais de 30 dias de atraso.
e)	Interromper a prestação dos serviços ou do fornecimento, após iniciada a execução do Contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	Até 10% do valor total contratado
f)	Recusar-se ou deixar de atender solicitação formal da fiscalização do Contrato, necessários à boa execução contratual	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	De 6 a 20%, calculado sobre o valor da obrigação
g)	Recusar-se ou deixar de cumprir normas internas da UFPR, apontadas em relatório de fiscalização	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	De 6 a 20%, calculado sobre o valor da obrigação
h)	Deixar de ressarcir danos ao patrimônio da UFPR ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão durante a execução do Contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. I, art. 156 inc. I e II	Advertência	Moratória de 0,2% por dia em que a falha persistir. Compensatória de até 10%, calculado sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais custas com o ressarcimento dos danos causados
i)	Entregar material ou serviço com características diversas daquelas constantes no Edital de Licitação, recusando-se ou deixando de efetuar a substituição no prazo fixado pela UFPR	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. I e II	Advertência e Multa	Até 10% em relação ao valor da obrigação
j)	Entregar material ou serviço com características diversas daquelas constantes no Edital de Licitação, efetuando a substituição fora do prazo fixado pela UFPR	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. I e II	Advertência e Multa	Moratória de 0,5% por dia de atraso Compensatória de até 5% em relação ao valor da obrigação
k)	Deixar de manter as condições de habilitação, após a homologação do certame licitatório inviabilizando procedimentos específicos da UFPR, como a prorrogação contratual ou o registro de empenho	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. I e II	Advertência e Multa	De até 3% do valor relativo ao empenho a ser emitido
l)	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 1 ano e Multa	Agravada em 50% em relação à prevista para os casos de advertência
m)	Dar causa à inexecução total do contrato	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 3 anos e Multa	Até 30% em relação ao valor total do Contrato
n)	Recusar-se ou deixar de fornecer material ou serviço registrado em Ata de registro de preços	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 3 anos e Multa	Até 30% em relação ao valor total da ARP
o)	Recusar-se ou deixar de fornecer os materiais ou de prestar os serviços, integralmente	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 3 anos e Multa	Até 30% em relação ao valor total do Contrato
p)	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 2 anos e Multa	Até 10% em relação ao valor total do Contrato
q)	Atrasar a entrega de material ou serviço por prazo de até 15 (quinze) dias [igual ao prazo contratual]	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 2 anos e Multa	Moratória de 0,3% por dia de atraso
r)	Atrasar a entrega de material ou serviço por prazo superior a 15 (quinze) dias [ultrapassar o dobro do previsto para entrega]	Lei 14.133/2021, art. 156 inc. II e III	Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União por até 2 anos e Multa	Moratória de 0,5% por dia de atraso Compensatória de até 5% em relação ao valor da obrigação
s)	Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
t)	Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
u)	Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
v)	Comportar-se de modo inidôneo	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
w)	Cometer fraude de qualquer natureza	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. X, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
x)	Omitir informações em notas fiscais	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração	Até 30% do valor total do Contrato

			Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	
y)	Falsificar ou alterar notas fiscais	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato
z)	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Lei 14.133/2021, art. 155 inc. VIII, art. 156 inc. II e IV	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 36 a 60 meses e multa	Até 30% do valor total do Contrato

8.2.1. As sanções listadas na tabela acima não esgotam a possibilidade de enquadramento das condutas da Contratada nas infrações previstas nesta Seção, com a aplicação das penalidades cabíveis.

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.6.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SicaF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante; e
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.11.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço global** para os Grupos 1 a 53.

9.1.1 O modo de disputa será o Aberto, tendo como intervalo de lances em 0,25 % do valor dos itens convertidos em moeda Real.

Regime de Execução

9.2 O regime de execução será o de contratação por tarefa.

Exigências de habilitação

9.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4 Habilitação jurídica

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual** - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.4.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.5.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.5.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6 Qualificação Econômico-Financeira

9.6.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.6.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.6.2.1 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

9.6.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.6.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.6.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.7 Qualificação Técnica -Operacional

9.7.1. **Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços de impressão gráfica compatível com o objeto da licitação, devendo constar ainda, se o fornecedor está cumprindo ou tenha cumprido o atendimento de modo satisfatório.

a) Os atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante devem comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de que trata o processo licitatório.

b) Junto aos atestados deverá ser informado o número do Contrato de prestação de serviços. Se o Contrato foi assinado com pessoa jurídica de direito público é necessário identificação do órgão Contratante e o número/ano da licitação.

c) Os atestados de capacidade técnico-operacionais deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária, especificadas em seu Contrato social vigente.

d) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

e) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

f) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

g) A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.8 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.9 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.13 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.13.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.13.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.13.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.13.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.13.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.13.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

9.13.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.14 Dos Documentos necessários para assinatura da Ata de Registro de Preços

9.14.1. Recomenda-se que os licitantes providenciem seu cadastro no sistema de processo eletrônico da UFPR, visando agilizar os trâmites para assinatura da ata de registro de preços (Anexo III do edital de licitação).

9.14.1.1. O cadastro deve ser feito pelo representante legal da empresa, no sítio www.ufpr.br/sei, escolhendo a opção “Acesso Usuário Externo”.

9.14.1.2. A assinatura da ata de registro de preços (Anexo III do edital de licitação) poderá ser realizada através do Sistema de Processo Eletrônico da UFPR.

9.14.1.2.1. Não haverá envio de documentos por correio nas situações cuja assinatura da ata de registro de preços (**Anexo III do edital de licitação**) seja realizada através do Sistema de Processo Eletrônico da UFPR.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.977.227,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais)** conforme custos unitários apostos na tabela do título 1.

10.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas advindas do presente pregão correrão por conta dos recursos consignados no orçamento próprio desta UFPR.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

ANEXO A

REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato - Nota de Empenho, constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3 O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 A Nota de Empenho substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2 O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (**Anexo B**).

2 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 São obrigações do Contratante:

3.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

3.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

3.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

3.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

3.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do objeto, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 dias**.

3.1.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.1.17 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

4.1.2 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.5 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.6 Não contratar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

4.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.1.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

4.1.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

4.1.15 Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.16 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.1.18 Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.19 Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

4.1.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

4.1.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

4.1.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4.1.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

4.1.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

4.1.27 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

4.1.28 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

4.1.29 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

4.1.30 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

5 - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6 É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.12 O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.13 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1 A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6.4 A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.5.3 Indenizações e multas.

6.6 A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.7 A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7 DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9 FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná / Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ANEXO B

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento,(identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 90.027/2025**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº90.027/2025**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

ANEXO C

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 23075.014090/2024-23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025 - UFPR (UASG 153079)

Dados da Empresa:	(CNPJ, razão social, endereço, telefone, correio eletrônico, nome do representante legal da empresa, nome do responsável pela assinatura da ata, número de telefone, fixo e/ou celular)
Dados para Pagamento:	(Banco, agência, número da conta corrente, praça de pagamento)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
(...)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
-------------------------	--

Da forma de Entrega da Garantia do Contrato:

(X) Não se aplica (Não há exigência de garantia contratual)

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- Neste preço estão incluídas todas as despesas com frete, impostos e outros.

Local e data.

ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do processo SEI da contratação: 23075.014090/2024-23

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Editora UFPR é uma marca reconhecida e premiada nacionalmente, que leva o nome da UFPR a livrarias, bibliotecas e leitores de todo o país. Por isso, precisa zelar pela qualidade de impressão e de acabamento de todos os livros, do primeiro ao último exemplar de cada tiragem, o que exige um controle de qualidade especializado e eficaz. Além disso, a Editora tem uma demanda contínua pela impressão de livros, por vezes com prazos mais exíguos, para que, por exemplo, lançamentos ocorram durante eventos das respectivas áreas de interesse, que são sempre as melhores oportunidades para divulgar publicações.

Embora a Imprensa Universitária também produza livros, não realiza os serviços de colagem com cola PUR, que garante a durabilidade da encadernação do livro, nem de costura, precisando recorrer a terceiros. Por outro lado, devido ao volume nem sempre programável de demandas de todas as unidades da UFPR, além de serviços externos, a Imprensa nem sempre tem condições de imprimir livros no ritmo e no prazo necessários à Editora.

A contratação pretendida visa atender às necessidades da Editora sempre que não for possível a realização do trabalho pela Imprensa da UFPR, tendo em vista características do livro e prazo de entrega. Oferece, ainda, uma referência de preços para os trabalhos de impressão e acabamento, em benefício da economia dos recursos públicos.

A decisão pela execução indireta dos serviços se justifica por se tratar de atividade especializada, cujo escopo não integra o rol de atribuições dos servidores da instituição, além de se tratar de atividade acessória, conforme classificação do Decreto 9.507/2018.

Para a presente contratação foram observados os princípios da padronização, conforme previsto no Art. 47 da Lei nº 14.133/2021, no entanto até o presente momento não foram produzidos estudos ou catálogos pelo governo federal que sejam compatíveis com o objeto pretendido.

A partir das informações levantadas, pode-se classificar os serviços pretendidos como comuns, nos termos do Art. 6º da Lei 14.133/2021.

2.1 Normas Disciplinares Dos Serviços

Os serviços pretendidos são disciplinados pelos seguintes dispositivos legais:

- Não há normativos específicos para a execução dos serviços gráficos. Espera-se, com a presente contratação, selecionar fornecedor cujos procedimentos sejam pautados pela qualidade técnica do mercado em que se insere.

2.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A necessidade vem sendo atendida pela Ata de Registro de Preços do Pregão 72/2023 (processo 23075.002012/2023-03). Considerando que o planejamento de cada licitação para os serviços pretendidos toma por base as obras em produção na Editora UFPR, não é possível a construção de um histórico de utilização dos serviços.

Para a nova contratação haverá alteração nos quantitativos e descrição de itens, de forma a atender as necessidades da Editora UFPR.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: PROEC/EDITORA

Responsável pela demanda: Francisco Roberto Szezech Innocêncio

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para execução dos serviços, será necessário:

- Que a contratada execute os serviços nas suas dependências e efetue a entrega no endereço do estoque da Editora UFPR:
Rua João Negrão, 280 – Centro
80010-200 - Curitiba – Paraná
- Que a contratada preste o serviço em até 20 dias consecutivos, contados a partir da aprovação da prova impressa pela UFPR;
- Que a contratada atenda às solicitações com data definida para entrega, de acordo com o cronograma da Editora UFPR, nunca superior ao estipulado na alínea “b”, acima;
- Que a contratada apresente cada exemplar impresso embalado individualmente em filme encolhível “shrink” e acomodado em caixas de papelão, com a espessura adequada ao tipo e peso do material.
- Que a contratada forneça embalagem resistente ao manuseio, ainda que sob condições severas; à exposição a extremas temperaturas; a maresia e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento;
- Que a contratada verifique o tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem, os quais deverão levar em consideração a distância até o destino final e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o transporte;
- Que a contratada apresente as embalagens identificadas com a descrição e quantidade de material contido.
- Que a contratada suporte todas as despesas com frete, mobilização de equipes, alvarás, fornecimento de insumos e outras providências necessárias à correta execução dos serviços;

4.1 Para atendimento das condições de habilitação a empresa deverá apresentar:**4.1.1 Da Habilitação Técnica**

- Declaração ou Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços gráficos, devendo constar ainda, se o fornecedor está cumprindo ou tenha cumprido o atendimento de modo satisfatório.
- Apresentação de amostra, a fim de aferir a qualidade do material produzido pelo licitante vencedor.
 - As amostras deverão ser recebidas pela UFPR em até 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação formal ao licitante classificado.

LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48. IMPRESSÃO OFFSET.

AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 14 x 21 ou 15 x 21 cm.

- MIOLO até 336 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m², em PRETO E BRANCO.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).

- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO até 368 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m², em PRETO E BRANCO.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

LOTES 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 36, 41. IMPRESSÃO OFFSET.**AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 15 x 21 cm.**

- MIOLO até 288 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m² ou Offset 75 g/m², em PRETO E BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 (três) páginas CMYK).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO até 336 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 70 g/m², em PRETO E BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 (três) páginas CMYK).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

LOTES 26, 51, 52. IMPRESSÃO OFFSET.**AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21x26 ou 21 x 29,7 cm.**

- MIOLO com até 112 páginas, em papel Offset ou Couche fosco 90 g/m², em PRETO E BRANCO ou CMYK. O miolo deverá ser GRAMPEADO (LOMBADA CANOA).
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21x26 ou 21 x 29,7 cm.

- MIOLO com até 160 páginas, em papel Couche fosco 90 g/m², com no mínimo 3 páginas CMYK, LOMBADA QUADRADA.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante (sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

LOTES 6, 25, 49, 50. IMPRESSÃO OFFSET.**AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 15 x 21 cm.**

- MIOLO, até 272 páginas, impressão PRETO e BRANCO ou CMYK, em papel Couché fosco 90 g/m².
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco, (com orelhas).
- O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

AMOSTRA 02 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo 16 x 23 cm.

- MIOLO, até 304 páginas, em PRETO e BRANCO e CMYK (contendo no mínimo 3 páginas coloridas), em papel Couché fosco 90 g/m².
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco, (com orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR.
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

LOTES 07, 08. IMPRESSÃO OFFSET.**AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 (um) exemplar, medindo aproximadamente 21 x 26 ou 21 x 28 cm.**

- MIOLO com até 384 páginas, em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m², em PRETO E BRANCO ou CMYK.
- CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 29,7 x 42 cm (com ou sem orelhas).
- Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK".
- IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADOR de página, CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250 g/m², com acabamento laminado fosco ou brilhante.

LOTES 53. IMPRESSÃO OFFSET.**AMOSTRA 01 - IMPRESSÃO OFFSET de 1 exemplar com as seguintes especificações:**

- MIOLO em Pólen Natural ou Soft 80 g/m², medindo aproximadamente, 13 x 21 cm (fechado), PRETO/BRANCO e CMYK, com até 166 páginas, contendo algumas páginas em CMYK.
- CAPA DURA com Revestimento Externo CMYK (4x0 cores), em papel Couché Fosco 170 g/m², Laminação Bopp Fosca; BASE em Papelão Capa Dura, Guardas em papel Offset 170 g/m² 1x0 cor.
- Acabamentos: Costurar, Intercalar, Dobrar, Acoplar, Prensar/Colar, Colar Cabeceado ou Capitéis, Elástico, Ilhós.
- Marcador de páginas (Fita de Cetim), "SHRINK" Individual.

ii. As amostras deverão estar embaladas separadamente com "Shrink", devidamente identificadas, contendo os seguintes dados: nome da empresa, número do Pregão Eletrônico e item da licitação a que se refere a amostra.

iii. A entrega das amostras deverá ser realizada no endereço da Editora UFPR:

Rua Ubaldino do Amaral, 321 – Alto da Glória
80060-195 – Curitiba - Paraná.

iv. A avaliação da amostra será realizada no segundo dia útil após o seu recebimento, nas dependências da Editora UFPR, em horário divulgado no Sistema Comprasnet;

v. As amostras serão submetidas à aprovação por intermédio de parecer técnico fundamentado, emitido pela Editora UFPR, a qual avaliará sua adequação às especificações contidas neste Edital, considerando:

- Se todas as especificações da descrição do item foram atendidas;
- Qualidade da impressão: se há páginas com falhas, borrões, impressão não uniforme, impressão da capa com manchas, falta ou repetição de páginas, alteração na ordem das páginas;
- Acabamento: se há páginas com rebarbas, dobras indevidas, páginas com rasgos, refile irregular, resíduos da colagem, problemas na laminação tendo como consequência o aparecimento de manchas na capa, após a colagem da capa ao miolo, a lombada não pode conter saliências;
- Manuseio do livro: se há imperfeições na colagem ou na costura, conforme o caso, colagem irregular por falta ou excesso de cola na fixação da capa ao miolo, dificultando a abertura do livro ou impedindo que este retorne ao seu formato inicial ao ser fechado ou que comprometa sua resistência;

vi. Serão reprovados os objetos que apresentarem qualquer problema, dentre aqueles listados na alínea "v" acima.

vii. A entrega da amostra fora do prazo previsto ou a não entrega das mesmas, acarretará a desclassificação do licitante.

viii. A UFPR não se responsabiliza por amostras enviadas em condições diferentes das previstas neste Título ou para endereços diversos daquele indicado.

ix. Todos os custos com o transporte e acompanhamento das amostras, inclusive de retirada, deverão correr por conta dos licitantes.

x. A comprovação de que as amostras solicitadas foram entregues é de responsabilidade do licitante.

4.1.2 Da Qualificação Econômico-Financeira

Para a comprovação das condições de qualificação econômico-financeira será exigida somente a certidão negativa de falência, ficando dispensada a apresentação de demonstrações contábeis.

Essa decisão encontra amparo no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que as contratações pontuais para eventos serão entregues de forma imediata, observada a definição do art. 6º, inciso X do mesmo dispositivo legal.

4.2 Do seguro garantia:

Visto a presente contratação se dar pelo sistema de registro de preços e os pagamentos serem realizados por demanda, não se aplicará a modalidade de seguro garantia para o presente objeto. Não existem prejuízos pela inexecução do contrato que necessitem de calços financeiros previamente depositados para suprir as falhas que as empresas, porventura, deem causa.

4.3 Subcontratação

Não será admitida subcontratação para a execução do presente objeto.

4.4 Da Participação De Consórcio Ou Cooperativa

a) Será vedada a participação de empresas consorciadas na licitação. Por se tratar de objeto comum, de baixa complexidade técnica, amplamente comercializada por diversas entidades empresariais, e com custo de implantação relativamente baixo, a possibilidade de participação de licitantes em consórcio pode representar restrição à competitividade, afrontando os princípios norteadores da licitação.

b) Será permitida a participação de cooperativas na licitação.

4.5 Critérios e práticas de sustentabilidade

Os serviços serão prestados de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contido no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber. A licitante deverá estar alinhada com os critérios e práticas de sustentabilidade, observando o Plano de Logística Sustentável da UFPR:

- Proporcionar maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.
- Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE.
- Fiscalizar o uso de equipamentos de segurança, em especial, o que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água.
- Orientar seus empregados para colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizadas pela CONTRATANTE.
- Fazer uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

4.6 Vedação da participação de pessoas físicas

Considerando a necessidade de estrutura mínima indispensável para a prestação dos serviços, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais, não será permitida a participação de pessoas físicas, com fulcro no Parágrafo único, do art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de dezembro de 2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução que prevê a contratação de empresa prestadora de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com os trabalhos sendo realizados nas dependências da empresa, tendo a UFPR acesso ao produto final é a que melhor atende às necessidades da unidade demandante, pois é a mais viável em termos de economicidade e eficiência.

O presente modelo de contratação não traz qualquer inovação às práticas de mercado.

A partir das informações levantadas, o serviço a ser contratado se enquadra nos pressupostos do art. 48 da Lei 14.133/2021, constituindo-se em atividades instrumentais e complementares à área de competência legal da UFPR, não envolvendo a tomada de decisão ou posicionamento institucional, não colocando em risco o controle de processos e de tecnologias da UFPR e não inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da instituição.

Os serviços pretendidos também podem ser classificados como comuns, observada a definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos incisos I, II e V do art. 3º do Decreto 11.462/2023, e se justifica pelas características do objeto, que necessita contratações frequentes; pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e pela natureza do objeto, em que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para atender necessidades da Editora UFPR.

O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em atenção às disposições do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023.

6.1 Das Atividades a serem executadas:

Para execução dos serviços, será necessário:

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) A execução dos serviços será motivada conforme a produção editorial da Editora UFPR;
- b) Os arquivos eletrônicos serão disponibilizados pela Editora via e-mail, devendo a empresa confirmar o recebimento e a integralidade dos arquivos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- c) A empresa deverá notificar a UFPR por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso seja verificado nos arquivos eletrônicos algum tipo de problema que possa vir a comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos, de modo que a UFPR tome as medidas cabíveis;
- d) A UFPR encaminhará à Contratada nota de empenho, com a descrição dos itens e quantitativos a serem executados;
- e) A composição de cada tiragem de livros obedecerá à soma do estabelecido no registro de preços de livros e marcadores de páginas, conforme as especificações deste estudo. Daí será apurado, também, o valor da contratação;
- f) A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente à entrega dos arquivos pela Editora, para submeter as provas impressas à apreciação da UFPR.
- g) Serão exigidas tantas provas quantas forem necessárias para aprovação, antes da impressão gráfica.
- h) A UFPR deverá emitir um termo de aprovação da prova, datado e assinado pelo fiscal dos serviços, autorizando assim a produção.
- i) Não serão aceitos trabalhos com qualidade inferior à apresentada nas provas impressas.
- j) Os serviços fornecidos devem estar plenamente de acordo com as especificações descritas neste estudo.
- k) A UFPR terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, a partir do ato da entrega de cada livro, para emitir um termo de aceitação, datado e assinado por um dos responsáveis pela fiscalização, atestando a perfeita qualidade dos produtos entregues.

l) Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro igual ou de superior qualidade, sem ônus à UFPR. Caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas cabíveis.

m) A empresa deverá substituir todos os serviços que apresentarem defeitos e/ou vícios, estejam esses onde estiverem, além de arcar com as despesas provenientes desse evento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos demandados foram estimados considerando os títulos recebidos pela Editora UFPR, os quais serão trabalhados durante o período de vigência da nova contratação, tendo sido definidas como unidades mínimas de fornecimento o livro e a unidade, entendidos como o produto gráfico, de acordo com formato e volume especificados.

As quantidades foram ajustadas de forma proporcional para atendimento dos serviços para 12 (doze meses), contados o prazo de vigência inicial e a prorrogação, nos termos do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023.

Item	Descrição	Unid	Qtde
LOTE 1	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
1	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000
2	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000
3	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000
4	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000
5	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
6	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000
7	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000
8	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
9	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500

10	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
11	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
12	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
13	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
14	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 574 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
15	25 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares	unidade	7.500
16	6 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	3.300
17	1 Título Tiragem por título: 1050 exemplares.	unidade	1.050
LOTE 2	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
18	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
19	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000
20	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
21	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	750

	(3 títulos x 250 tiragem)		
22	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	750
	(3 títulos x 250 tiragem)		
23	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500
	(2 títulos x 250 tiragem)		
24	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500
	(2 títulos x 250 tiragem)		
25	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 500 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500
	(1 título x 500 tiragem)		
26	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 1.000 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	1.000
	(1 título x 1.000 tiragem)		
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
27	16 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	4.800
28	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	550
29	2 Títulos Tiragem por título: 1050 exemplares	unidade	2.000
LOTE 3	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
30	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 224 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	250
	(1 título x 250 tiragem)		
31	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	250
	(1 título x 250 tiragem)		
32	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	250
	(1 título x 250 tiragem)		
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
33	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	900

Item	Descrição	Unid	Qtde
LOTE 4	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
34	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
35	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000
36	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000
37	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
38	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
39	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
40	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 1.000 tiragem)	unidade	2.000
41	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
42	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000
43	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
44	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas.	unidade	500

	<p>Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(1 título x 500 tiragem)</p>		
45	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 250 tiragem)</p>	unidade	500
46	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(1 título x 1.000 tiragem)</p>	unidade	1.000
47	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 250 tiragem)</p>	unidade	500
48	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 500 tiragem)</p>	unidade	1.000
49	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 250 tiragem)</p>	unidade	500
50	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(1 título x 1.000 tiragem)</p>	unidade	1.000
51	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 624 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(1 título x 250 tiragem)</p>	unidade	250
52	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 944 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 500 tiragem)</p>	unidade	1.000
53	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 250 tiragem)</p>	unidade	500
54	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.</p> <p>MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.</p> <p>(2 títulos x 500 tiragem)</p>	unidade	1.000
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
55	<p>26 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.</p>	unidade	7.800

56	10 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	5.500
57	5 Títulos Tiragem por título: 1.050 exemplares	unidade	5.250
LOTE 5	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 18 x 23 cm. MIOLO em papel Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 57 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
58	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 880 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000
59	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
60	3 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1.650
LOTE 6	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
61	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
62	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares	unidade	550
LOTE 7	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 26 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
63	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 960 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
64	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 8	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 28 cm. MIOLO em papel Offset 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
65	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares.	unidade	500

	Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)		
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
66	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600
LOTE 9	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
67	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
68	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
69	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 160 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
70	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
71	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 392 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
72	8 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	unidade	2.400
73	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 10	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
74	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
75	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
76	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	unidade	500

	MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)		
77	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
78	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1.800
79	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 11	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
80	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
81	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
82	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
83	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
84	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
85	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
86	11 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	3.300
LOTE 12	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde

87	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 192 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
88	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
89	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
90	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
91	8 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	2.400
LOTE 13	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
92	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
93	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
94	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
95	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1.800
LOTE 14	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
96	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500

	(2 títulos x 250 tiragem)		
97	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
98	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1200
LOTE 15	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
99	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
100	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750
101	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
102	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
103	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
104	7 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	unidade	2100
105	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares	unidade	1100
LOTE 16	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
106	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
107	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas.	unidade	250

	Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)		
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
108	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600
LOTE 17	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 80 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
109	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
110	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 18	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 7 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 112 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
111	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
112	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 19	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² ou Offset 75 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
113	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
114	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
115	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
116	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1800

LOTE 20	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado		
Item	Descrição	Unid	Qtde
117	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
118	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
119	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
120	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1800
LOTE 21	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 70 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA dura, em papelão revestido com papel couché 170 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23,3 cm (altura) x 40 cm (aberta com lombada), as guardas em papel OFFSET 180 g/m2. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Na lombada deverá ter o cabeceado (ou capitel). Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
121	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
122	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600
LOTE 22	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK).CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
123	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
124	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
125	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 416 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250

IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
126	5 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1500
LOTE 23	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
127	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
128	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
129	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
130	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	900
LOTE 24	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
131	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
132	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
133	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1200
LOTE 25	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK) . CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
134	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 168 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)	unidade	250
135	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	unidade	250

	<p>MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)</p>		
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
136	<p>2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.</p>	unidade	600
LOTE 26	<p>IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 29,7 cm. MIOLO em papel Offset 90g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 29,7 x 42 cm (incluindo lombada quadrada). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.</p>		
Item	Descrição	Unid	Qtde
137	<p>Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)</p>	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
138	<p>2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.</p>	unidade	600
LOTE 27	<p>Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSQUIISMO E VIDA, 2ª edição. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.</p>		
Item	Descrição	Unid	Qtde
139	<p>Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO</p>	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
140	<p>Tiragem: 550 exemplares.</p>	unidade	550
LOTE 28			
Item	Descrição	Unid	Qtde
<p>Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro ÅXEL, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 240 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.</p>			
141	<p>Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO</p>	unidade	250
<p>Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRIGA E AMOR, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 176 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.</p>			
142	<p>Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO</p>	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
143	<p>2 Títulos Tiragem: 300 exemplares.</p>	unidade	600
LOTE 29	<p>Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O ADULTO DIANTE DA CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS. MIOLO, 166 páginas, PRETO/BRANCO, sendo 11 páginas CMYK (3 cadernos coloridos), medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.</p>		
Item	Descrição	Unid	Qtde
144	<p>Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO</p>	unidade	1000
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			

145	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050
LOTE 30	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro BEM VIVER E VIVER BEM SEGUNDO O POVO BANIWA. MIOLO até 64 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, medindo 15 x 21 cm, impressão em PRETO e BRANCO. CAPA, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 cm (altura) x 47 cm (aberta com lombada). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
146	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
147	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 31	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DEPOIS DE BABEL: QUESTÕES DE LINGUAGEM E TRADUÇÃO. MIOLO, 536 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
148	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	1000
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
149	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050
LOTE 32	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro FOTOLIVROS: IN(DEFINIÇÕES), HISTÓRIAS, EXPERIÊNCIAS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO. MIOLO, 262 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 4 cadernos, de 16 páginas cada, em CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
150	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
151	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 33			
Item	Descrição	Unid	Qtde
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM NO CINEMA DE HORROR. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.			
152	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM DO FILME, 2ª edição. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.			
153	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
154	2 títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1100
LOTE 34	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECOLOGIA. MIOLO, 218 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
155	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250

IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
156	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 35	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro MEDINDO A DIVERSIDADE BIOLÓGICA. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
157	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	1000
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
158	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050
LOTE 36	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSICANÁLISE E CATÁSTROFE SOCIAL. MIOLO, 366 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos CMYK, correspondendo às páginas: 84, 95, 102, 105, 119, 127, 152, 333), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
159	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
160	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300
LOTE 37	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À GEODÉSIA FÍSICA. MIOLO, 304 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 18 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
161	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
162	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 38	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EM BUSCA DA MENTE MUSICAL. MIOLO, 456 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
163	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
164	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 39	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESVENDANDO AS ABELHAS. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
165	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
166	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550

LOTE 40	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA. MIOLO, 234 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 14 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 45 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
167	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
168	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 41	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BIOQUÍMICA: AULAS PRÁTICAS. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO e BRANCO e 2 páginas CMYK (páginas 83 e 91), medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 34 cm aberta (incluindo lombada e sem orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
169	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	2000
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
170	Tiragem: 2.050 exemplares	unidade	2050
LOTE 42	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESCOLONIZANDO METODOLOGIAS: PESQUISA E POVOS INDÍGENAS. MIOLO, 240 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
171	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
172	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 43	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, A TERRA (ASTRONOMIA POPULAR: A DESCRIÇÃO GERAL DO CÉU, V. 1). MIOLO, 164 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
173	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
174	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 44	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GLADIADORES NA ROMA ANTIGA: DOS COMBATES ÀS PAIXÕES COTIDIANAS. MIOLO, 224 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
175	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
176	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 45	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PARA CONHECER ESCUTE SEU CORPO: DIÁLOGOS ENTRE WILHELM REICH E BARUCH. MIOLO, 414 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
177	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500

IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
178	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 46			
Item	Descrição	Unid	Qtde
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EICHMANN EM JERUSALÉM: 50 ANOS DEPOIS. MIOLO, 170 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.			
179	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO E SEUS DESENCONTROS COM A BIOTECNOLOGIA. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.			
180	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
181	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1100
LOTE 47	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GEODÉSIA CELESTE. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
182	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
183	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 48	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro HISTÓRIA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, V. 1. MIOLO, 296 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível		
Item	Descrição	Unid	Qtde
184	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
185	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 49	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, SOBERANIA ALIMENTAR - SOBAL. MIOLO, 260 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
186	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
187	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 50	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro UNIVERSIDADE DO MATE: HISTÓRIA DA UFPR. MIOLO, 272 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (1 caderno com 16 páginas CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		

Item	Descrição	Unid	Qtde
188	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
189	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 51	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, FAZENDO MÚSICA COM CRIANÇAS. MIOLO, 96 páginas, impressão CMYK, medindo 22,5 x 30 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X1 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 30 x 45 cm aberta (lombada canoa). O acabamento do livro deverá ser GRAMPEADO. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
190	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
191	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 52	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BRINCANDO DE TEORIA MUSICAL. MIOLO, 152 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 20 x 29,7 cm (sendo a lombada na altura de medida 20 cm) em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 20 x 61 cm aberta com lombada. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
192	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.			
193	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550
LOTE 53	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET de AGENDA, especificações: MIOLO em Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, medindo 13 x 21 cm (fechado), impressão MIOLO PRETO/BRANCO e CMYK, contendo 160 páginas, sendo: 16 páginas Intercalares em CMYK e 144 páginas em Preto e Branco. CAPA DURA, formato 13,3 cm x 21,6 cm (fechado); com Revestimento Externo CMYK (4x0 core), em papel Couché Fosco 170 g/m2, 0x0 cor, Laminação Bopp Fosca; BASE em Papelão Capa Dura com guardas em papel Pólen Rustic 120 g/m2 ou outro Papel similar na cor e gramatura. Refile com cantos arredondados. Acabamentos: Costurar, Intercalar, Dobrar, Acoplar, Prensar/Colar, Colar Cabeceado ou Capitéis, Elástico, Ilhós. Marcador de páginas (Fita de Cetim), "SHRINK" Individual.		
Item	Descrição	Unid	Qtde
194	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	unidade	3000
195	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	unidade	2000
196	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	unidade	3000
197	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	unidade	2000

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizados os seguintes levantamentos de preços para as alternativas identificadas no item 7 acima, observando o disposto na IN 65/21 SEGES.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
LOTE 1	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
1	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 21,47	R\$ 21.470,00

2	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 25,47	R\$ 25.470,00
3	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 17,74	R\$ 17.740,00
4	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
5	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 27,92	R\$ 13.960,00
6	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (4 títulos x 250 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 30,37	R\$ 30.370,00
7	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 19,68	R\$ 19.680,00
8	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 32,63	R\$ 24.472,50
9	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 38,24	R\$ 19.120,00
10	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 31,64	R\$ 15.820,00
11	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 26,71	R\$ 13.355,00
12	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 48,49	R\$ 24.245,00
13	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 480 páginas.	unidade	500	R\$ 31,04	R\$ 15.520,00

	Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)				
14	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 574 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 43,01	R\$ 21.505,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
15	25 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares	unidade	7.500	R\$ 3,76	R\$ 28.200,00
16	6 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	3.300	R\$ 2,40	R\$ 7.920,00
17	1 Título Tiragem por título: 1050 exemplares.	unidade	1.050	R\$ 1,33	R\$ 1.396,50
LOTE 2	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
18	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 25,53	R\$ 19.147,50
19	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 15,34	R\$ 15.340,00
20	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 30,88	R\$ 23.160,00
21	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 33,33	R\$ 24.997,50
22	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 36,47	R\$ 27.352,50
23	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 38,32	R\$ 19.160,00
24	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 40,78	R\$ 20.390,00

25	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 25,84	R\$ 12.920,00
26	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
27	16 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	4.800	R\$ 2,49	R\$ 11.952,00
28	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 1,69	R\$ 929,50
29	2 Títulos Tiragem por título: 1050 exemplares	unidade	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
LOTE 3	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
30	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 224 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 29,19	R\$ 7.297,50
31	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 31,49	R\$ 7.872,50
32	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 33,59	R\$ 8.397,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
33	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	900	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
LOTE 4	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Soft ou Natural 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
34	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 26,09	R\$ 19.567,50
35	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 4 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	1.000	R\$ 27,98	R\$ 27.980,00

	(4 títulos x 250 tiragem)				
36	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
	(2 títulos x 500 tiragem)				
37	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	750	R\$ 30,84	R\$ 23.130,00
	(3 títulos x 250 tiragem)				
38	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500	R\$ 27,93	R\$ 13.965,00
	(1 título x 500 tiragem)				
39	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	750	R\$ 32,76	R\$ 24.570,00
	(3 títulos x 250 tiragem)				
40	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 400 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	2.000	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
	(2 títulos x 1.000 tiragem)				
41	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500	R\$ 35,61	R\$ 17.805,00
	(2 títulos x 250 tiragem)				
42	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 448 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
	(1 título x 1.000 tiragem)				
43	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500	R\$ 38,48	R\$ 19.240,00
	(2 títulos x 250 tiragem)				
44	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 496 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500	R\$ 27,65	R\$ 13.825,00
	(1 título x 500 tiragem)				
45	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	500	R\$ 41,35	R\$ 20.675,00
	(2 títulos x 250 tiragem)				
46	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 544 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro.	unidade	1.000	R\$ 29,12	R\$ 29.120,00
	(1 título x 1.000 tiragem)				

47	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00
48	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 560 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 30,58	R\$ 30.580,00
49	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 44,23	R\$ 22.115,00
50	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 592 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 1.000 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 1.000 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 26,08	R\$ 26.080,00
51	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 624 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 46,14	R\$ 11.535,00
52	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 944 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 48,01	R\$ 48.010,00
53	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 80,02	R\$ 40.010,00
54	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)	unidade	1.000	R\$ 59,26	R\$ 59.260,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
55	26 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	7.800	R\$ 3,51	R\$ 27.378,00
56	10 Títulos Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	5.500	R\$ 1,97	R\$ 10.835,00
57	5 Títulos Tiragem por título: 1.050 exemplares	unidade	5.250	R\$ 1,10	R\$ 5.775,00
LOTE 5	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 18 x 23 cm. MIOLO em papel Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 57 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
58	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 880 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 500 exemplares.	unidade	1.000	R\$ 46,96	R\$ 46.960,00

	Unidade: Livro. (2 títulos x 500 tiragem)				
59	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 61,48	R\$ 30.740,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
60	3 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1.650	R\$ 1,69	R\$ 2.788,50
LOTE 6	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
61	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 30,25	R\$ 15.125,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
62	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares	unidade	550	R\$ 1,72	R\$ 946,00
LOTE 7	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 26 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
63	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 960 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 124,06	R\$ 31.015,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
64	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
LOTE 8	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 28 cm. MIOLO em papel Offset 90 g/m2, em PRETO E BRANCO. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 26 x 65 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
65	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 84,78	R\$ 42.390,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
66	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 1,69	R\$ 1.014,00

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
LOTE 9	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
67	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 24,79	R\$ 12.395,00
68	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 96 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
69	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 160 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 28,22	R\$ 14.110,00
70	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 35,52	R\$ 17.760,00
71	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 392 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 45,61	R\$ 22.805,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
72	8 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	unidade	2.400	R\$ 2,08	R\$ 4.992,00
73	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 1,03	R\$ 566,50
LOTE 10	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 14 x 20 e 14 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 20 x 46 cm, 21 x 46 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
74	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 26,76	R\$ 13.380,00
75	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
76	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 28,86	R\$ 14.430,00

77	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 35,54	R\$ 17.770,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm e 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
78	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1.800	R\$ 2,08	R\$ 3.744,00
79	1 Título Tiragem por título: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 1,60	R\$ 880,00
LOTE 11	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas em CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
80	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 30,29	R\$ 15.145,00
81	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 36,17	R\$ 18.085,00
82	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 39,13	R\$ 19.565,00
83	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 41,59	R\$ 20.795,00
84	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 46,78	R\$ 23.390,00
85	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 464 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 45,86	R\$ 11.465,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
86	11 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	3.300	R\$ 2,71	R\$ 8.943,00
LOTE 12	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm, 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total

87	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 192 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 31,19	R\$ 15.595,00
88	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 36,11	R\$ 18.055,00
89	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 39,77	R\$ 19.885,00
90	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 42,24	R\$ 21.120,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
91	8 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	2.400	R\$ 2,31	R\$ 5.544,00
LOTE 13	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
92	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 36,63	R\$ 18.315,00
93	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 38,62	R\$ 19.310,00
94	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 42,51	R\$ 21.255,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
95	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1.800	R\$ 2,31	R\$ 4.158,00
LOTE 14	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
96	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 256 páginas. Estimativa: 2 títulos.	unidade	500	R\$ 41,48	R\$ 20.740,00

	Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)				
97	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 43,96	R\$ 21.980,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
98	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1200	R\$ 2,13	R\$ 2.556,00
LOTE 15	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15 x 21 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
99	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 176 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 39,12	R\$ 19.560,00
100	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 3 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (3 títulos x 250 tiragem)	unidade	750	R\$ 38,81	R\$ 29.107,50
101	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 39,98	R\$ 19.990,00
102	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 47,91	R\$ 23.955,00
103	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 500 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 500 tiragem)	unidade	500	R\$ 46,46	R\$ 23.230,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
104	7 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	unidade	2100	R\$ 2,04	R\$ 4.284,00
105	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares	unidade	1100	R\$ 1,23	R\$ 1.353,00
LOTE 16	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
106	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 208 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares.	unidade	250	R\$ 37,08	R\$ 9.270,00

	Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)				
107	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 44,53	R\$ 11.132,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
108	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 2,32	R\$ 1.392,00
LOTE 17	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 80 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
109	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 44,90	R\$ 11.225,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
110	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
LOTE 18	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 15,5 x 22 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 7 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 112 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 22 x 49 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
111	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 240 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 48,89	R\$ 12.222,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
112	1 Título Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
LOTE 19	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m ² ou Offset 75 g/m ² , em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 8 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m ² , com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
113	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 43,92	R\$ 21.960,00
114	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 47,87	R\$ 23.935,00
115	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS.	unidade	500	R\$ 53,31	R\$ 26.655,00

	MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)				
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
116	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
LOTE 20	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
117	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00
118	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00
119	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 432 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 52,98	R\$ 26.490,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
120	6 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1800	R\$ 2,71	R\$ 4.878,00
LOTE 21	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 70 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 1 caderno com 16 páginas CMYK). CAPA dura, em papelão revestido com papel couché 170 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23,3 cm (altura) x 40 cm (aberta com lombada), as guardas em papel OFFSET 180 g/m2. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Na lombada deverá ter o cabeceado (ou capitel). Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
121	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 1.184 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 85,35	R\$ 42.675,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
122	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
LOTE 22	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2 ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK).CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
123	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 36,39	R\$ 18.195,00

124	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 37,66	R\$ 18.830,00
125	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 416 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 51,79	R\$ 12.947,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
126	5 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
LOTE 23	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2ou Offset 75 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 48 páginas CMYK). CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
127	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 320 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 36,97	R\$ 9.242,50
128	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 368 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 39,88	R\$ 9.970,00
129	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 384 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 título x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 40,85	R\$ 10.212,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
130	3 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	900	R\$ 2,95	R\$ 2.655,00
LOTE 24	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 16 x 23 cm. MIOLO em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2ou Offset 75 g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 23 x 50 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
131	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 288 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 43,23	R\$ 21.615,00
132	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 336 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 52,92	R\$ 26.460,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					

133	4 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	1200	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
LOTE 25	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 21 cm. MIOLO em papel Couché Fosco 90 g/m2, em PRETO E BRANCO e CMYK (sendo 2 cadernos com 16 páginas cada, perfazendo um total de 32 páginas CMYK) . CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 63 cm (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
134	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 168 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 42,66	R\$ 10.665,00
135	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 272 páginas. Estimativa: 1 título. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (1 títulos x 250 tiragem)	unidade	250	R\$ 55,82	R\$ 13.955,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
136	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 2,08	R\$ 1.248,00
LOTE 26	IMPRESSÃO OFFSET de livros medindo 21 x 29,7 cm. MIOLO em papel Offset 90g/m2, em CMYK. CAPA, CMYK, 4x0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 29,7 x 42 cm (incluindo lombada quadrada). O acabamento do livro deverá ser costurado e colado ou cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
137	Serviços gráficos de impressão OFFSET de LIVROS. MIOLO até 128 páginas. Estimativa: 2 títulos. Tiragem por livro: 250 exemplares. Unidade: Livro. (2 títulos x 250 tiragem)	unidade	500	R\$ 59,24	R\$ 29.620,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
138	2 Títulos Tiragem por título: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
LOTE 27	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSQUIISMO E VIDA, 2ª edição. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
139	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 23,46	R\$ 11.730,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
140	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,15	R\$ 1.182,50
LOTE 28					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro ÄXEL, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 240 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					

141	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250	R\$ 22,92	R\$ 5.730,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRIGA E AMOR, 2ª edição. MIOLO, medindo 14 x 21 cm, MIOLO PRETO e BRANCO com 176 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK 4X0 cores, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, medindo 14 x 21 cm, fechada, 14 x 50 cm, aberta. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
142	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250	R\$ 19,38	R\$ 4.845,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
143	2 Títulos Tiragem: 300 exemplares.	unidade	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
LOTE 29	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O ADULTO DIANTE DA CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS. MIOLO, 166 páginas, PRETO/BRANCO, sendo 11 páginas CMYK (3 cadernos coloridos), medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
144	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	1000	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
145	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050	R\$ 1,22	R\$ 1.281,00
LOTE 30	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro BEM VIVER E VIVER BEM SEGUNDO O POVO BANIWA. MIOLO até 64 páginas, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, medindo 15 x 21 cm, impressão em PRETO e BRANCO. CAPA, em papel Cartão Supremo 250 g/m2, CMYK 4X0, acabamento laminado fosco ou brilhante, medindo 21 cm (altura) x 47 cm (aberta com lombada). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
146	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
147	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,40	R\$ 1.320,00
LOTE 31	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DEPOIS DE BABEL: QUESTÕES DE LINGUAGEM E TRADUÇÃO. MIOLO, 536 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
148	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	1000	R\$ 24,74	R\$ 24.740,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
149	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050	R\$ 1,36	R\$ 1.428,00
LOTE 32	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro FOTOLIVROS: IN(DEFINIÇÕES), HISTÓRIAS, EXPERIÊNCIAS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO. MIOLO, 262 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 4 cadernos, de 16 páginas cada, em CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
150	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250	R\$ 37,35	R\$ 9.337,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
151	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
LOTE 33					

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM NO CINEMA DE HORROR. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO/BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
152	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro O SOM DO FILME, 2ª edição. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 3 cadernos com 16 páginas cada em CMYK), medindo 15,5 x 22 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 22 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
153	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 21,30	R\$ 10.650,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 22 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
154	2 títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1100	R\$ 2,40	R\$ 2.640,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECOLOGIA. MIOLO, 218 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
LOTE 34					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
155	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250	R\$ 24,17	R\$ 6.042,50
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
156	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro MEDINDO A DIVERSIDADE BIOLÓGICA. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
LOTE 35					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
157	Tiragem de 1.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	1000	R\$ 17,50	R\$ 17.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
158	Tiragem: 1.050 exemplares.	unidade	1050	R\$ 1,35	R\$ 1.417,50
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PSICANÁLISE E CATÁSTROFE SOCIAL. MIOLO, 366 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (sendo 5 cadernos CMYK, correspondendo às páginas: 84, 95, 102, 105, 119, 127, 152, 333), medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
LOTE 36					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
159	Tiragem de 250 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	250	R\$ 37,10	R\$ 9.275,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
160	Tiragem: 300 exemplares.	unidade	300	R\$ 4,26	R\$ 1.278,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À GEODÉSIA FÍSICA. MIOLO, 304 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 18 x 23 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
LOTE 37					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total

161	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
162	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
LOTE 38	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EM BUSCA DA MENTE MUSICAL. MIOLO, 456 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
163	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 24,59	R\$ 12.295,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
164	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
LOTE 39	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESVENDANDO AS ABELHAS. MIOLO, 266 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 49 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
165	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
166	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
LOTE 40	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DA CIÊNCIA. MIOLO, 234 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 14 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 45 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
167	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
168	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,42	R\$ 1.331,00
LOTE 41	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BIOQUÍMICA: AULAS PRÁTICAS. MIOLO, 208 páginas, impressão PRETO e BRANCO e 2 páginas CMYK (páginas 83 e 91), medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 75 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 34 cm aberta (incluindo lombada e sem orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
169	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	2000	R\$ 17,50	R\$ 35.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
170	Tiragem: 2.050 exemplares	unidade	2050	R\$ 0,80	R\$ 1.640,00
LOTE 42	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro DESCOLONIZANDO METODOLOGIAS: PESQUISA E POVOS INDÍGENAS. MIOLO, 240 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total

171	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
172	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
LOTE 43	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, A TERRA (ASTRONOMIA POPULAR: A DESCRIÇÃO GERAL DO CÉU, V. 1). MIOLO, 164 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 48 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
173	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
174	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 1,20	R\$ 660,00
LOTE 44	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GLADIADORES NA ROMA ANTIGA: DOS COMBATES ÀS PAIXÕES COTIDIANAS. MIOLO, 224 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
175	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 15,99	R\$ 7.995,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
176	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 45	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro PARA CONHECER ESCUTE SEU CORPO: DIÁLOGOS ENTRE WILHELM REICH E BARUCH. MIOLO, 414 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
177	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
178	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 46					
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro EICHMANN EM JERUSALÉM: 50 ANOS DEPOIS. MIOLO, 170 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 50 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
179	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, PENSAMENTO JURÍDICO MODERNO E SEUS DESENCONTROS COM A BIOTECNOLOGIA. MIOLO, 288 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.					
180	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					

181	2 Títulos Tiragem: 550 exemplares.	unidade	1100	R\$ 2,17	R\$ 2.387,00
LOTE 47	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro GEODÉSIA CELESTE. MIOLO, 392 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 21 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
182	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 23,80	R\$ 11.900,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
183	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 48	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro HISTÓRIA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO, V. 1. MIOLO, 296 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 15 x 21 cm, em papel Pólen Natural ou Soft 80 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
184	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 19,54	R\$ 9.770,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 21 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
185	1 Título Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 49	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, SOBERANIA ALIMENTAR - SOBAL. MIOLO, 260 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 23 x 51 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
186	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 18,62	R\$ 9.310,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
187	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 50	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro UNIVERSIDADE DO MATE: HISTÓRIA DA UFPR. MIOLO, 272 páginas, impressão PRETO e BRANCO e CMYK (1 caderno com 16 páginas CMYK), medindo 16 x 23 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, medindo 23 x 52 cm aberta (incluindo lombada e orelhas). O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
188	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 21,29	R\$ 10.645,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
189	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,18	R\$ 1.199,00
LOTE 51	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, FAZENDO MÚSICA COM CRIANÇAS. MIOLO, 96 páginas, impressão CMYK, medindo 22,5 x 30 cm, em papel Couché fosco 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X1 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 30 x 45 cm aberta (lombada canoa). O acabamento do livro deverá ser GRAMPEADO. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
190	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 26,44	R\$ 13.220,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 23 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					

191	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,20	R\$ 1.210,00
LOTE 52	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET do livro, BRINCANDO DE TEORIA MUSICAL. MIOLO, 152 páginas, impressão PRETO e BRANCO, medindo 20 x 29,7 cm (sendo a lombada na altura de medida 20 cm) em papel Offset 90 g/m2. CAPA, CMYK, 4X0 cores, em papel cartão supremo 250 g/m2, com acabamento laminado fosco, com dimensão 20 x 61 cm aberta com lombada. O acabamento do livro deverá ser Costurado e Colado ou Cola PUR. Cada exemplar deve ser embalado em filme encolhível "SHRINK", contendo o livro com marcador intercalado.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
192	Tiragem de 500 exemplares Unidade: LIVRO	unidade	500	R\$ 19,97	R\$ 9.985,00
IMPRESSÃO OFFSET DE MARCADORES de página, medindo 5,5 x 20 cm. CMYK 4x0 cores, em cartão supremo 250g, com acabamento laminado fosco ou brilhante.					
193	Tiragem: 550 exemplares.	unidade	550	R\$ 2,17	R\$ 1.193,50
LOTE 53	Serviços gráficos de IMPRESSÃO OFFSET de AGENDA, especificações: MIOLO em Pólen Natural ou Soft 80 g/m2, medindo 13 x 21 cm (fechado), impressão MIOLO PRETO/BRANCO e CMYK, contendo 160 páginas, sendo: 16 páginas Intercalares em CMYK e 144 páginas em Preto e Branco. CAPA DURA, formato 13,3 cm x 21,6 cm (fechado); com Revestimento Externo CMYK (4x0 core), em papel Couché Fosco 170 g/m2, 0x0 cor, Laminação Bopp Fosca; BASE em Papelão Capa Dura com guardas em papel Pólen Rustic 120 g/m2 ou outro Papel similar na cor e gramatura. Refile com cantos arredondados. Acabamentos: Costurar, Intercalar, Dobrar, Acoplar, Prensar/Colar, Colar Cabeceado ou Capitéis, Elástico, Ilhós. Marcador de páginas (Fita de Cetim), "SHRINK" Individual.				
Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor unitário de referência	Valor total
194	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	unidade	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
195	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2026	unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
196	Tiragem de 3.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	unidade	3000	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
197	Tiragem de 2.000 exemplares Unidade: AGENDA 2027	unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A PROPOSTA					R\$ 2.977.227,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza dos serviços a serem prestados, entende-se que é possível o parcelamento da solução em alguns lotes, dadas as características dos serviços. Justifica-se o agrupamento dos itens por se tratar de parcelas de um único objeto, qual seja, o livro, podendo variar no tamanho de cadernos que compõem o miolo e no formato das páginas. Ademais, o parcelamento da solução por itens faria com a que Administração, que já tem quadro reduzido de servidores para tal operação, tivesse que obter sinergia de diversos prestadores de serviços para a execução de etapas diferentes de um mesmo livro, o que se revelaria antieconômico e ineficiente, sob o ponto de vista da gestão de pessoas e materiais. Para embasar esta decisão, foram considerados a viabilidade técnica e econômica, as eventuais perdas de escala e o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes necessárias para o presente objeto.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024, conforme documento de Formalização de Demanda - DFD 45/2024.

11.1 Do Plano de Desenvolvimento Institucional

A pretendida contratação está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme sua Missão: fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo para a formação do cidadão e desenvolvimento humano sustentável e também de acordo com as políticas vigentes e diretrizes de pesquisa. Neste sentido, o apoio integral ao Complexo Biotério é fundamental para alcançar esta meta.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Produção de obras pela Editora UFPR, adequadas aos prazos do mercado e de outros eventos (feiras do livro, eventos científicos etc.);

Divulgação da produção científica e da marca UFPR para a sociedade;

Mitigação dos riscos de descumprimento de prazos com autores, por eventual indisponibilidade da Imprensa Universitária;

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificados possíveis providências necessárias no presente processo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Alguns dos aspectos ambientais que podem impactar a execução do serviço são:

- Consumo de matérias-primas;

O consumo de matérias-primas gera impactos ambientais não somente devido ao aspecto de utilização de recursos naturais que representa, mas também por causa dos impactos indiretos associados às atividades de produção e transporte dessas matérias-primas até a gráfica. São considerados como matérias-primas os materiais que entram no processo e que, direta ou indiretamente, levam ao produto final. Na indústria gráfica, as principais matérias-primas são:

- as formas de impressão;
- os substratos de impressão;
- os insumos químicos de impressão;
- outras matérias diversas necessárias ao processo.

- Consumo de água;

A indústria gráfica não se apresenta, de modo geral, como grande consumidora de água. Mesmo assim, algumas operações do processo gráfico podem apresentar consumos significativos, como, por exemplo, o preparo dos banhos na pré-impressão por rotogravura e as operações de limpeza da impressão offset.

- Consumo de energia;

As máquinas utilizadas no processo gráfico são essencialmente elétricas. Essa energia provém do sistema interligado nacional ou de fontes de geração específicas, no caso de consumidores livres.

- Geração de resíduos sólidos;

A grande maioria dos resíduos sólidos gerados pela indústria gráfica são as chamadas *aparas de produção*, ou seja, as sobras de substrato, impresso ou não, geradas durante o processo de impressão ou acabamento.

- Geração de efluentes líquidos;

Por possuírem banheiros, todas as gráficas geram efluentes sanitários, ou seja, esgoto. Esse esgoto deverá ser lançado na rede pública ou, na ausência desta, deverá sofrer algum tipo de tratamento antes de seu lançamento em corpo d'água ou de sua infiltração no solo. O volume produzido é, geralmente, proporcional ao número de funcionários. Além do esgoto, dependendo de seus processos, determinadas gráficas também podem gerar efluentes industriais. É o caso dos efluentes fotográficos dos processos de revelação de imagem, encontrados principalmente nos sistemas convencionais de pré-impressão em offset e flexografia. No caso da rotogravura, o processamento da fôrma em banhos de galvanoplastia gera efluentes industriais muito específicos. Geralmente, os processos de lavagem dos sistemas de impressão offset também geram efluentes industriais.

- Emissões atmosféricas;

As principais emissões atmosféricas da indústria gráfica são os Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs) que evaporam de solventes, tintas, vernizes ou adesivos. Não existem padrões de controle ambiental para esse tipo de composto. Porém, os VOCs podem promover odores e provocar reclamações da circunvizinhança. As emissões de VOCs podem ser recuperadas com o emprego de equipamentos específicos. Porém, devido aos altos custos de instalação, operação e manutenção desses equipamentos, além de fatores de escala (baixas quantidades envolvidas), seu uso é bastante raro no mercado brasileiro.

- Ruído e vibrações;

A indústria gráfica possui, em seus processos, diversos equipamentos que geram ruído e vibrações, como as impressoras ou as máquinas de pós-impressão, como grampeadeiras, dobradeiras e vincadeiras.

Algumas medidas para evitar ou minimizar os impactos ambientais:

- o Eliminação/redução do uso de matérias-primas ou materiais tóxicos;
- o Melhoria nos procedimentos operacionais e na aquisição e estoque de materiais;
- o Uso eficiente dos insumos (água, energia, matérias-primas etc.)
- o Eliminação/redução da geração de quaisquer rejeitos (sól. / líq. / gas.) Reuso/reciclagem dentro do processo.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A partir dos presentes estudos preliminares e em atendimento ao disposto no art. 24, inciso XII da IN 05/2017-SEGES/MPDG, a Equipe de Planejamento declara a contratação pretendida viável, devendo prosseguir com a tramitação prevista.

16. RESPONSÁVEIS

- I - Rachel Cristina Pavim, SIAPE 1185187
- II - Alan Santiago Norões Queiroz, SIAPE 2341620
- III - Edivan Bubinski Linhares, SIAPE 2964044
- IV - Franciane Aparecida Cavalin, SIAPE 1115106

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (153079)

Processo Administrativo nº 23075.014090/2024-23

Ata de Registro de Preços nº 90.027/2025

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba/Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-Reitor de Orçamento e Administração, NOME COMPLETO, nomeado(a) pela Portaria nº XXX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no *DOU* de [dia] de [mês] de [ano], portador da Matrícula Funcional nº [nº matrícula], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.027/2025., publicada no de/...../202....., processo administrativo nº 23075.014090/2024-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.027/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para as atender necessidades da Editora da Universidade Federal do Paraná, especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------	---

do TR							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
	Descrição do item no Termo de Referência			Unidade prevista no Termo de Referência			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Paraná (UASG 153079).

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no **Termo de Referência** e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea "b)" do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea "a)" do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - i. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - ii. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. O requerimento deverá ser entregue diretamente à Unidade de Contratos da Coordenadoria de Licitações e Contratações, através do e-mail contratos@ufpr.br.

7.2.3. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.5. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.6. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.7. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. O fornecedor fica obrigado a entregar, pelo preço registrado, os itens constantes das notas de empenho emitidas anteriormente a seu protocolo de solicitação de Alteração de Preços. Caso se recuse, estará sujeito às sanções descritas no Termo de Referência.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata é assinada eletronicamente, foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver):

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO IV - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.027/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Processo Administrativo Nº 23075.014090/2024-23

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba /Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-Reitor de Orçamento e Administração, NOME COMPLETO, conforme delegação de competência pela Portaria nº XXX, de DD/MM/AAAA, do Magnífico Reitor Portaria nº, dede.....de 20..., publicada no DOU dede.....de....., portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Empresa o(a)....., inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23075.014090/2024-23 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 30.027/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livros, agendas e outros, para atender as necessidades da Editora UFPR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da Contratação:

GRUPO XX						
Item	Especificação dos itens	CATSER	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1						
2						
Valor total do Grupo						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

7.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

- 8.1.6Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.1.7Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 8.1.8Não praticar atos de ingerência na administração do contratado, tais como (art. 48 da Lei n.º 14.133/2021):
- a) indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
 - b) fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
 - c) estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do contratado;
 - d) definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
 - e) demandar a funcionário do contratado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
 - f) prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.
- 8.1.9Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.10Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.11Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.13Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.14A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os serviços, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;
- 9.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 9.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 9.31. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.32. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;
- 9.33. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;
- 9.34. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.35. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).
- 10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12 Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
- 13.4O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).
- 13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3 Indenizações e multas.

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

14.4As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: Pró-Reitoria de Orçamento e Administração
- II. Fonte de Recursos: 1000 – Tesouro Nacional
- III. Programa de Trabalho: ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior
- IV. Elemento de Despesa: 3390.37 Locação de Mão de Obra
- V. Plano Interno: 2024/2027
- VI. Nota de Empenho:XXXXXXXXXX

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná / Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local],[dia]de[mês] de[ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-